

## Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## **RATIFICACÃO**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a realização de contrato de locação de imóvel de propriedade de **VERA LÚCIA PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 412.076.370-68, situado à Rua Sete de Setembro, Nº 1759, Bairro Centro, neste município, para manutenção e funcionamento da Biblioteca Pública Municipal – "Maria Consuelo Saraiva Alvim", com base no Parecer Jurídico nº 893/2024, forte no art. 74, inc. V, da Lei 14.133/2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 03 de dezembro de 2024.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS Inexigibilidade de Licitação Nº 037/2024

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para a realização de contrato de locação de imóvel de propriedade de **VERA LÚCIA PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 412.076.370-68, situado à Rua Sete de Setembro, Nº 1759, Bairro Centro, neste município, para manutenção e funcionamento da Biblioteca Pública Municipal – "Maria Consuelo Saraiva Alvim", com base no Parecer Jurídico nº 893/2024, forte no art. 74, inc. V, da Lei 14.133/2021.

Taquari, 03 de dezembro de 2024



